

PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS 2026/2025

Terça-feira, 3 de Março de 2026 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | N° 4939

Parágrafo 1º - as reuniões ordinárias serão realizadas de forma híbrida, presencial, virtual e/ou mista, sempre com aviso prévio de no mínimo 48 horas para melhor mobilização e participação.

a) As reuniões ordinárias terão como pautas os temas do calendário do CEFES, acrescentadas das pautas necessárias que serão as ações do calendário nacional das ações socioassistenciais sendo: 28 Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo contemporâneo, fevereiro mês da prevenção a gravidez adolescência; 08 de março Dia Internacional de Luta das Mulheres, 13 de março Aniversário do Código de Ética da(o) Assistente Social. ABRIL: 02 Dia de Conscientização sobre o Autismo; 19 Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas; MAIO 18 Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, 28 Dia Mundial da Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna; JUNHO 07 Aniversário da Lei 8.662/93 que Regulamenta a Profissão de Assistente Social, 12 Dia Mundial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, 15 Dia Mundial de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, 18 Dia do Orgulho Autista. JULHO 13 Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) ,25 Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. AGOSTO 07 Aniversário da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), 09 Dia Internacional de Luta dos Povos Indígenas, 12 Dia de Luta contra a Violência no Campo, 19 Dia de Luta do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. SETEMBRO, 06 Dia Internacional de Luta pela Igualdade das Mulheres 07 Independência do Brasil e Dia do Grito dos(as) Excluídos(as), , 21 Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, 23 Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças. OUTUBRO: 01 Dia Nacional da Pessoa Idosa e Aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) 05 Aniversário da Constituição Cidadã 10 Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher e Dia Mundial da Saúde Mental, 17 Dia Internacional Para Erradicação da Pobreza NOVEMBRO: 20 Dia da Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares, 25 Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher. DEZEMBRO: 01 Dia Mundial de Luta contra a Aids 03 Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e Dia de Combate ao uso dos agrotóxicos 07 Aniversário da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (1993) 10 Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Parágrafo 2º - as reuniões extraordinárias serão realizadas de forma híbrida, presencial, virtual e/ou mista, sempre que necessário, com aviso prévio de no mínimo 24 horas.

Art. 2º - esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Terra Nova do Norte, 27 fevereiro de 2026.

**PRESIDENTE DO CMAS
GESTÃO 2024 A 2026**

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS/MT/2025.

O Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal 1.620/2021 e, seguindo os princípios do sistema deliberativo, descentralizado e participativo da política de assistência social bem como,

I. Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93.

II. Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando A Lei 11664/2022 do Estado de Mato Grosso instituiu a Política Estadual de Assistência Social e regulamenta os serviços de assistência social no Estado;

III. Considerando a Lei Municipal nº 1.816/2025 que institui no Município de Terra Nova do Norte o Sistema Único de Assistência Social.

IV. 721/2020,

V. Considerando a Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017.

VI. Considerando a deliberação da ATA nº 003/2025 de Reunião Ordinária, realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado a prestação de contas, referentes aos recursos recebido do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT, por meio do Piso Mato-Grossense, considerando todos os recursos que efetivamente foram creditado na conta do Município, incluindo rendimentos no período compreendido de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Artigo 2º- Fica aprovado a prestação de contas referentes aos recursos recebido pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT, por meio do Piso de Benefício Eventual, considerando todos os recursos que efetivamente foram creditado na conta do Município, incluindo rendimentos no período compreendido de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Artigo 3º- Fica aprovado a reprogração do saldos renanecentos do PISO MATO-GROSSENSE, para serem utilizados em 2026 no valor de R\$ 167,97 (cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) .

Artigo 4º- Fica aprovado a reprogração do saldos renanecentos do PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL para serem utilizados em 2026, no valor de R\$ 34.695,52 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova do Norte, 27 de fevereiro de 2026.

**PRESIDENTE DO CMAS
GESTÃO 2024 A 2026**

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA PROVISÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS/MT PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal 1.816/2024 e, seguindo os princípios do sistema deliberativo, descentralizado e participativo da política de assistência social bem como,

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93;

Considerando, a Lei Municipal nº 1.816/2024 que institui no Município de Terra Nova do Norte o Sistema Único Municipal de Assistência Social;

Considerando, o alinhamento estipulado no Plano Estadual de As-